



# Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas – Desafios e Boas Práticas da Aplicação do Regime Geral no Sector Privado e no Sector Público

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

DIREITO/FISCALIDADE

FORMAÇÃO  
ONLINE POR  
VIDEOCONFERÊNCIA

- Sabe o que tem de constar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) a desenvolver para ser aplicado na sua instituição?
- Conhece os cuidados que devem ser tidos em consideração ao alterar o Código de Conduta da entidade a que pertence?
- Já se debruçou sobre a forma de salvaguardar a criação de canal de denúncia compatível com o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações?

*A resposta a estas questões e a implementação das novas regras aplicáveis tanto ao sector público como privado são um desafio, pelo que o Instituto de Formação Bancária desenvolveu este curso, que também inclui a análise e debate de alguns exemplos concretos bem como a abordagem de Boas Práticas neste âmbito.*



2024\*  
03 e 04 OUT

## INFORMAÇÕES

Ana Margarida Soromenho

[a.m.soromenho@ifb.pt](mailto:a.m.soromenho@ifb.pt)

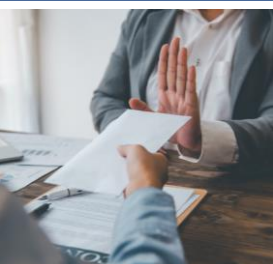
+351 217 916 274\*\*

\* As formações calendarizadas funcionam com um número mínimo e máximo de formandos, pelo que, a realização das mesmas encontra-se sujeita a confirmação.



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

DIREITO/FISCALIDADE



## DESTINATÁRIOS:

Colaboradores de Entidades Públicas e Privadas que tenham a responsabilidade de implementar e monitorizar as medidas previstas no Regime Geral da Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas

**DURAÇÃO:** 8 horas

**HORÁRIO:** 13h30 – 17h30

## PREÇO:

Associado APB: 252 € | Tabela Geral: 290 €

## ENQUADRAMENTO

Com a aprovação da atual Estratégia Nacional Anticorrupção foi assumido que são igualmente relevantes a prevenção, a deteção e a repressão da corrupção, tendo sido definidas algumas prioridades, sendo de destacar:

- Melhorar o conhecimento, a formação e as práticas institucionais em matéria de transparência e integridade;
- Prevenir e detetar os riscos de corrupção na ação pública;
- Comprometer o sector privado na prevenção, deteção e repressão da corrupção;
- Reforçar a articulação entre instituições públicas e privadas.

Neste âmbito, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021 criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o regime geral de prevenção da corrupção que pretendeu reforçar o papel das instituições públicas e privadas numa fase anterior ao cometimento deste crime e de outras infrações conexas.

Tendo em conta a relevância do cumprimento destas regras, o Instituto de Formação Bancária desenvolveu esta oferta formativa onde será dada a resposta, de forma pragmática, a questões tais como:

- Quem são as entidades sujeitas a este regime geral?
- Como pode ser assegurado o cumprimento destas regras?
- Que consequências podem advir caso não sejam cumpridas as normas aplicáveis?

## PROGRAMA

1. Introdução e Enquadramento em Portugal – O Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC)
2. Âmbito de Aplicação do RGPC
3. Programa de Cumprimento Normativo e Responsável pelo Cumprimento Normativo
4. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)
5. Código de Conduta
6. Canais de Denúncia e o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações
7. Formação e Comunicação, Sistema de Avaliação e Responsabilidade do Órgão de Administração ou Dirigente
8. Disposições Aplicáveis a Entidades Públicas
9. Disposições Aplicáveis a Pessoas Coletivas de Direito Privado Abrangidas pelo RGPC
10. Regime Sancionatório



FULL MEMBER OF



### Pedidos de Cancelamento:

- Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro;
- Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.